

### Id:1252704B6B8EA4A7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 1010.01/2024 Processo Administrativo: nº. 001.045/2024 Procedimento Licitatório: nº. 019-R/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação.

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/APLICAÇÃO DE FORRO NA "UNIDADE ESCOLAR MADALENA DA COSTA E SILVA", VISANDO ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU

Contratante: Município de Eliseu Martins/PI. Contratado: Jarbas Borges de Brito 66728282300 – Me,

CNPJ nº 32.165.853/0001-70

Valor Global: R\$ 16.429,10 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e

dez centavos)

Recursos: Orçamento Geral do Município e/ou Outras Fontes.

Data da assinatura: 10 de outubro de 2024.

Vigência: Até 31/12/2024

Eliseu Martins/PI, 10 de Outubro de 2024.

Aldimar de Sousa Dias Prefeito Municipal

### Id:0E289FE252F0A503



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Comissão Permanente de Licitação

# AVISO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - SRP №027/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0.010.002991/2024

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de da Agente de Contratação a Senhora Marinete Lopes Lima e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 084/2023 de 20 de novembro de 2023, torna público licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÓNICA PE SRP nº 027/2024, EXCLUSIVO PARA ME/EPP LOCAL REGIONAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na integra no edital e seus anexos.

**Objeto**: Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de material permanente para atender as necessidade das secretarias e fundos do Município de Pajeú do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSO: 501; 600,621, 660

Acolhimento das Propostas: Á Partir do dia 11/10/2024 às 17:00 horas; do Encerramento das Propostas: Á partir do dia 24/10/2024 às 08:59 horas; E início da disputa 09:00 horas; do dia 24/10/2024. Referência de tempo: Horário de Brasília; ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: <a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a> A íntegra do processo encontra-se disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, no horário das 07/h30min às 13h30min, de segunda-feira à sexta-feira. Na internet, o edital e seus anexos também poderão ser retirados no sitio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, bem como estará disponível na plataforma LICITANET e no site do Município: <a href="https://transparencia.pajeudopiaui.pi.gov.br/pajeudopiaui/licitacoes/">https://transparencia.pajeudopiaui.pi.gov.br/pajeudopiaui/licitacoes/</a>. Mais informações pelo E-mail: <a href="mailto:cpipajeu.prefeituradepajeu@gmail.com">cpipajeu.prefeituradepajeu@gmail.com</a>. ou pelo telefone (89)98149 7542 ou (89) 98106 8668.

Pajeú do Piauí-PI, 10 de outubro de 2024

Marinete Lopes Lima Agente de contratação - Pregoeira CPL/PMPI

VISTO:

Ana Clésia Tavares dos Reis Secretário de Municipal de Planejamento e Administração

### Id:167C40B4842CA4FD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - SRP №029/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0.010.003201/2024

A Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, através de da Agente de Contratação a Senhora Marinete Lopes Lima e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria nº 084/2023 de 20 de novembro de 2023, torna público licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA PE SRP nº 029/2024, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na integra no edital e seus anexos.

**Objeto**: Registro de preço para aquisição parcelada de peças e acessórios para atender as necessidades dos veículos PESADOS mantidos pelas secretarias e fundo município de Pajeú do Piauí-pi, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

**FONTE DE RECURSO:** 501: 553.

Acolhimento das Propostas; A Partir do dia 11/10/2024 às 17:00 horas; do Encerramento das Propostas: A partir do dia 25/10/2024 às 08:59 horas; E início da disputa 09:00 horas; do dia 25/10/2024. Referência de tempo: Horário de Brasilia; ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: <a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a> A integra do processo encontra-se disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Maria Ribeiro Antunes; s/n, Centro de Pajeú do Piauí, no horário das 07/h30min às 13/h30min, de segunda-feira à sexta-feira. Na internet, o edital e seus anexos também poderão ser retirados no sitio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí — TCE/Pl, bem como estará disponível na plataforma LICITANET e no site do Município: — <a href="https://transparencia.pajeudopiaui.pi.gov.br/pajeudopiaui/licitacoes/">https://transparencia.pajeudopiaui.pi.gov.br/pajeudopiaui/licitacoes/</a>. Mais informações pelo E-mail: <a href="mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com">cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com</a>. ou pelo telefone (89)98149 7542 ou (89) 98106 8668.

Pajeú do Piauí-PI, 10 de outubro de 2024

Marinete Lopes Lima Agente de contratação - Pregoeira CPL/PMPI

VISTO:

Ana Clésia Tavares dos Reis Secretário de Municipal de Planejamento e Administração

### Id:0047E92EAB8CA5DF



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, centro, Pajeú do Piauí CNPJ: 01.612.602/0001-62

**DECRETO N° 035/2024 de 10 de Setembro 2024** 

Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e com fundamento no Art. 10 da Lei Municipal nº 258/2023, de 24 de Novembro de 2023, alterada pela Lei 269/2024 de 09 de agosto de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.414.787,15 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E QUATORZE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) distribuídos nas seguintes dotações conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais